

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022/SEDUC

ORIGEM: Processo Licitatório Concorrência Pública nº 007/2021/SEDUC/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2021/00907

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.789.288/0001-10

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Estadual Dunga Rodrigues, de 4.255,66m², localizada no município de Várzea Grande/MT, com Demolição de edificação existente e construção de unidade escolar com 24 salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e de cabeamento estruturado, drenagem e sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA, e construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 1 degrau nas duas laterais -área construída da quadra poliesportiva A=699,49m²..

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência e valor do contrato nº 019/2022.

EXECUÇÃO: Fica acrescido 90 (noventa) dias, com início em 29/06/2025 e com término previsto em 27/09/2025.

VIGÊNCIA: Fica acrescido 90 (noventa) dias, com início em 28/09/2025 e com término previsto em 27/12/2025.

VALOR: O acréscimo de R\$ 661.090,71 (seiscentos e sessenta e um mil, noventa reais e setenta e um centavos), equivalente a 7,75% do valor inicial contratado mais valor do reajuste. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 10.374.892,86 (dez milhões e trezentos setenta quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: : Art. 65, § 1º da Lei 8666/93, Artigo 57 §1º e seus incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico nº 01189/2025/SGAC/PGEMT e Parecer Jurídico Referencial nº Processo n. 2843/CPPGE/2022.

Gestora: Karoline Barros Santos

Fiscal: Aluisio da Silva Almeida

Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques

Fiscal: Rodolfo Sales De Oliveira Cabral

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 10 de julho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso